INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO (FAIXA DE PEDESTRE), EM FRENTE AO MERCADO MUNICIPAL SABÁ FLORESTA NÚMERO 1847, NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BAIRRO SÃO VICENTE''.



Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A solicitação é de extrema importância devido à falta da faixa de sinalização. Logo a implantação de faixa de pedestre em frente ao mercado municipal é uma medida essencial para garantir a segurança dos pedestres que transitam diariamente pelo local. Contribuindo para a organização do trânsito, promovendo a educação e respeito às normas de circulação e assegura o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)